"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO"

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ORGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER Projeto 1096 – INCENTIVO A PRESERVAÇÃO PATRIM HIST, CULT E RELIGIOSO 4.4.50.42.00.00 – Auxílios (4105) R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior o excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

R\$ 5.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007.

Adelar Loch Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto Sec. Mun. Adm. e Fazenda